



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BAHIA Nº 56, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JACUNDÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia avaliação de imóveis por da Comissão de Avaliação de Imóveis instituída pela portaria nº 016/2021-GP, de 03 Fevereiro de 2021, conforme valor atestado no laudo de avaliação de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica do município de Jacundá - PA.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EDILENE ALVES DOS SANTOS, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JACUNDÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021


VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2021-005-PMJ, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BAHIA Nº 56, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO., pelo valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JACUNDÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021


VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) EDILENE ALVES DOS SANTOS, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BAHIA Nº 56, FAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:


Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BAHIA Nº 56, BAIRRO CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA ADMINISTRAÇÃO.

Contratado.....: EDILENE ALVES DOS SANTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal.

JACUNDÁ - PA, 12 de Fevereiro de 2021


VIRGÍLIO BRAGA BARBOSA JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente